

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 04/07/2022**  
**ATA N.º 13/2022**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 12/2022 de 20 de junho de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Homenagem aos Funcionários do Município de Cantanhede que no ano de 2022 completam 25 anos de serviço	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que completam 25 anos de serviço no presente ano, conforme listagem que ficará em pasta anexa ao presente livro de ata, cuja distinção irá ocorrer na Sessão Solene das Comemorações do Feriado Municipal, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Homenagem aos Trabalhadores do Município de Cantanhede que passaram à situação de aposentados	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que se aposentaram no período compreendido entre 26 de julho de 2021 e 24 de julho de 2022, cuja distinção irá ocorrer na sessão solene das comemorações do Feriado Municipal, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Adjudicação do Concurso Público para: "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede" - CP-CCP-EMP N.º 03/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o terceiro relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Observar a sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, que transitou em julgado no dia 22/04/2022, e que considera a exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes Evolution Portugal, A. C. E., António Saraiva e Filhos, Lda. e Nível 20 - Estudos, Projectos e Obras, Lda., bem como a nova graduação dos demais concorrentes face às exclusões evidenciadas; 2) Adjudicar à empresa Habitâmega - Construções, S. A., a empreitada de "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede", pelo valor global de 4.392.500,07 € (quatro milhões trezentos e noventa e dois mil quinhentos euros e sete cêntimos) + IVA a 6% = 4.656.050,07 € (quatro milhões seiscentos e cinquenta e seis mil e cinquenta euros e sete cêntimos), com um prazo de execução de 720 dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), nos precisos termos e condições constantes do referido terceiro relatório final; 3) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar, nos termos do número 1, do artigo 98.º, do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

4	Protocolo de Cedência e Utilização das Instalações da EB1 da Pena, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a União das Freguesias de Portunhos e Outil, a Associação Desportiva Cantanhede Cycling e a Fábrica da Igreja Paroquial de Portunhos	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Revogar o Protocolo celebrado em 2009, entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Outil e o Club União Vilanovense; 2) Aprovar o Protocolo de Cedência das Instalações da EB1 da Pena a celebrar entre o Município de Cantanhede, a União das Freguesias de Portunhos e Outil, a Associação Desportiva Cantanhede Cycling e a Fábrica da Igreja Paroquial de Portunhos, cujo objetivo visa a cedência gratuita da totalidade das instalações da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Pena, para a utilização da Associação Desportiva Cantanhede Cycling, como a sua sede e para a realização de atividades relacionadas com o objeto da Associação, nomeadamente, ciclismo e da Fábrica da Igreja Paroquial de Portunhos, para a realização de eventos de índole social, cultural e religioso, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Aquisição de Terreno / Junto à Praia Fluvial dos Olhos da Fervença / Licínio de Oliveira Ribeiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Licínio de Oliveira Ribeiro o prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 7197, da Freguesia de Tocha, pelo valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), nos termos e pelos fundamentos constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Licenças de Espetáculos e Licença Especial de Ruído / Festas de São João – Praia da Tocha / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Moradores da Praia da Tocha / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/06/2022 pelo Sr. Presidente da Câmara, em exercício, Dr. Pedro Cardoso, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 120,84€ (cento e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos) à Associação de Moradores da Praia da Tocha, pelas licenças de espetáculos e licença especial de ruído, para a realização do evento “Festas de São João – Praia da Tocha”, levadas a efeito nos dias 23, 24, 25 e 26 de junho do corrente ano, ao abrigo do n.º 1, alínea d), do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

7	Licenças de Música ao Vivo e DJ's, Licença Especial de Ruído e Licença de Evento Desportivo / "XIV Mostra Gastronómica e Cultural da Freguesia de Sanguinheira" / Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Sanguinheira, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado pela Freguesia de Sanguinheira, no valor de 111,90€ (cento e onze euros e noventa cêntimos), pela emissão das licenças de música ao vivo e dj's, licença especial de ruído e licença de evento desportivo, para a realização do evento "XIV Mostra Gastronómica e Cultural da Freguesia de Sanguinheira", levado a efeito de 1 a 3 de julho do corrente ano, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Cedência das Piscinas Municipais / Centro de Atividades de Tempos Livres / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da Cáritas Diocesana de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 20/06/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, à Cáritas Diocesana de Coimbra, nos dias 20 e 27/06/2022, pela cedência das Piscinas Municipais, para a realização de atividades relacionadas com o Centro de Atividades de Tempos Livres, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Autorizar a cedência das Piscinas Municipais, com a isenção do pagamento de taxas, à Cáritas Diocesana de Coimbra, nos dias 11 e 18 de julho, para a realização de atividades relacionadas com o Centro de Atividades de Tempos Livres, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 3) O valor total do pagamento das taxas a isentar é de 89,92€ (oitenta e nove euros e noventa e dois cêntimos) A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
9	Cedência das Piscinas Municipais / Centro de Atividades de Tempos Livres / Isenção do Pagamento de Taxas / do Centro Social Polivalente da Freguesia de Murte de	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 22,48€ (vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos), ao Centro Social Polivalente da Freguesia de Murte de, pela utilização das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização de uma atividade no âmbito da resposta Social CATL, a levar a efeito no dia 29 de julho do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -----

10	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Sessões de Informação sobre Direitos e Deveres para Desempregados Subsidiados e não Subsidiados / Ratificação / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/05/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,87€ (vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos), à Associação Empresarial de Cantanhede, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, no dia 20 de maio de 2022, para a realização de Sessões de Informação sobre Direitos e Deveres para Desempregados Subsidiados e não Subsidiados, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
11	Aquisição de Parcela de Terreno adjacente ao Colégio Infante Sagres – Terrenos da Família Silva Pereira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Adquirir aos Senhores João Victor Gonçalves da Silva Pereira, Mário Carlos Gonçalves da Silva Pereira e Rui Jorge Gonçalves da Silva Pereira, uma parcela de terreno com a área de 3.438 m2, a destacar do prédio com a área de 7.260 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 18285 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 16327 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 8072/20010330, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor total de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros); 2) O pagamento será efetuado em duas prestações iguais, de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) cada, sendo a primeira prestação paga na data da escritura de compra e venda a realizar no prazo de 90 dias após a presente deliberação da Câmara Municipal e a segunda prestação até ao fim do 1.º semestre de 2023, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Certidão de Localização / Tocha / Freguesia de Tocha / Ratificação / do Centro de Medicina e Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/06/2022, pelo Sr. Presidente da Câmara, em exercício, Dr. Pedro Cardoso, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 30,09€ (trinta euros e nove cêntimos), pela emissão de uma Certidão de Localização, dos prédios inscritos na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1195 e n.º 1196, ambos da Freguesia de Tocha, descritos na Conservatório dos Registos Civil, Predial, Comerciais e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 2510/19930204, Freguesia de Tocha, requerida pelo Centro de Medicina e Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

13	Certidão de Ampliação de Número de Compartes / Bolho / União das Freguesias de Sepins e Bolho / Ratificação / da Imobiprédios Sociedade de Medição Imobiliária, Lda.	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 21/06/2022 pelo Senhor Presidente da Câmara, em exercício, Dr. Pedro Cardoso, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de ampliação de número de compartes, requerida pela Empresa Imobiprédios – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda, do prédio sito em Olheiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2526 da União das Freguesias de Sepins e Bolho e do prédio sito na Rua da Várzea, n.º 33, no lugar de Venda Nova, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1692 da União das Freguesias de Sepins e Bolho, ambos descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 3278/20180914, Freguesia de Bolho.-----
14	Proc. n.º 361/2022 / Certidão de Compropriedade / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Francisco Manuel Fonseca Oliveira Pais de Sousa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou certificar ao requerente, Sr. Francisco Manuel Fonseca Oliveira Pais de Sousa, que não compete à Câmara Municipal, pronunciar-se quanto à constituição de propriedade de prédios rústicos em escrituras de Partilhas por Óbito, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Emissão de Certidões de Dispensa de Autorização de Utilização – Bairro do Nascente – Póvoa da Lomba / Isenção do Pagamento de Taxas / da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor global de 330,99€ (trezentos e trinta euros e noventa e nove centimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, pela emissão de 11(onze) certidões de dispensa de autorização de utilização de habitações, sitas no loteamento do Bairro do Nascente, em Póvoa da Lomba, de acordo com o previsto no n.º 9 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

16	Emissão de Certidão de Destaque / Isenção do Pagamento de Taxas / da Freguesia de Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 261,63€ (duzentos e sessenta e um euros e sessenta e três cêntimos) à Freguesia de Tocha, pela emissão de uma certidão de destaque, de uma parcela de terreno com 1.120 m <sup>2</sup> , do prédio sito em Quinta da Silveira, na Vila e Freguesia de Tocha, com a área de 1.667m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 1399, da Freguesia de Tocha, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 2840/19930709, freguesia de Tocha, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Tocha, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Proc.º n.º 337/2022 de 15/06 / Ampliação de Número de Compartes / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de David Tiago Pinheiro Galvão Mendes Neto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de aumento do número de compartes, requerida pelo Senhor David Tiago Pinheiro Galvão Mendes Neto, referente aos seguintes prédios: - prédio sito em Mourisca, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 11090, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do art.º 8653 da Freguesia de Cantanhede (extinta); - prédio sito em Mourisca, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 11091, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do art.º 8654 da Freguesia de Cantanhede (extinta); - prédio sito na Rua das Mouriscas, n.º 40, em Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 233, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do art.º 436 da Freguesia de Cantanhede (extinta) e ao prédio sito na Rua da Mourisca, n.º 42, em Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 235, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do art.º 437 da Freguesia de Cantanhede (extinta); todos descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 12106/20100601, Freguesia de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Estratégia Local de Habitação / Parecer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P. - IHRU	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou que a presente Estratégia Local de Habitação do Município de Cantanhede seja submetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P. (IHRU), através da plataforma do 1.º direito, a fim de se proceder ao Acordo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

19	Toponímia / Ruas na Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na cidade de Cantanhede, com os seguintes topónimos: 1) Rua D. Martinho de Meneses – com início no cruzamento com a Rua da Pintora até ao termo do arruamento; 2) Rua 25 de Julho – com início no cruzamento com a Rua da Pintora até ao termo da zona urbana; 3) Rua Clube de Futebol “Os Marialvas” – com início na Rua 1.º de Maio até à Rua 25 de Julho, conforme planta constante do processo, da qual ficará uma fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Localização de Novo Cemitério de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, e após alguma discussão sobre as diferentes soluções em análise, deliberou mandar baixar o processo ao Departamento de Urbanismo para apresentação de eventuais estudos complementares sobre o assunto, bem como a realização de uma reunião do Executivo Municipal, com a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça para avaliação conjunta das propostas apresentadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
21	Reformulação da Área de Pedido de Atribuição de Direitos de Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais de Caulino, numa Área Denominada «Loureira» / Silver Sand – Areias e Argilas, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Emitir parecer desfavorável à totalidade da área de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais MN/PPP/465 – Loureira; 2) Comunicar o teor da presente deliberação ao Município de Mira; 3) Comunicar o teor da presente deliberação às Freguesias de São Caetano, Cadima e Sanguinheira; 4) Comunicar o teor da presente deliberação à DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia, acompanhada do ficheiro área_desfavoravel.zip, para o endereço rg.minas@dgeg.gov.pt, nos precisos termos e pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

22	Linha Ferroviária de Alta Velocidade (LFAV) entre Porto e Lisboa – Lote B – Troço Soure / Aveiro / Análise das Propostas do Estudo Prévio / Tomada de Posição	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação técnica dos serviços, na informação da Junta de Freguesia de Murte, nos pareceres da União das Freguesias de Sepins e Bolho e da Freguesia de Cordinhã, deliberou considerar que o traçado do Eixo 5 é o mais favorável, tornando a linha Ferroviária de Alta Velocidade mais direta, de menor extensão, poupando ainda ao nível da quantidade e extensão de obras a construir. Da análise dos diferentes traçados e das implicações a nível da população, urbanismo, orografia, paisagem, vias, agrícolas, ambiente, hidrologia, sociopolíticas, património, e ainda em termos de planos e condicionantes, a Câmara Municipal de Cantanhede, opta pelo traçado do Eixo 5, tendo em conta ser o que melhor serve a LFAV, e manifesta a sua total discórdância com o traçado do Eixo 4 e da Variante Anadia/Oliveira do Bairro, pelos motivos dados a conhecer nas informações, por não trazerem qualquer vantagem e por contrapartida acarretar diversos impactes negativos, vários de grande amplitude, e muito preocupantes. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação e da informação técnica que lhe serviu de base, as seguintes entidades: IP – Infraestruturas de Portugal; Ministério das Infraestruturas e Habitação; CIM-RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; Freguesia de Murte; Freguesia de Cordinhã, Freguesia de Sepins e Bolho e Comunicação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Prorrogação de Prazo de Execução – Empreitada “Requalificação do Bairro Vicentino – Edificação e Espaço Público” / da Empresa Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Diretora de Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar a prorrogação de prazo da empreitada “Requalificação do Bairro Vicentino – Edificação e Espaço Público”, à Empresa Nível 20 – Estudos, projetos e Obras, Lda até ao dia 30/12/2022, comprometendo-se a mesma, a entregar as onze moradias, n.ºs 13, 15, 17, 19, 34, 36, 38, 40, 42, 44 e 46 até dia 30/09/2022, nos precisos termos preconizados nas informações do Departamento de Obras Municipais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Pedido Revisão Preços Definitiva / Requalificação das Ruas Joaquim António de Aguiar, do Sequeiro e Saro Negrão, em Cantanhede, Por Empreitada / da Edibarra – Engenharia e Construção, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Empreitadas e pelo DAF/ Divisão Financeira, deliberou aprovar a proposta de revisão de preços no valor de 6.219,59€ (seis mil duzentos e dezanove euros e cinquenta e nove cêntimos) + IVA, referente a parte da revisão de preços que totaliza 11.299,15€ (onze mil duzentos e noventa e nove euros e quinze cêntimos) + IVA, relativo à empreitada de “Requalificação das Ruas Joaquim António de Aguiar, do Sequeiro e Saro Negrão, por empreitada”, sendo que o valor de 5.079,56€ (cinco mil setenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) + IVA já foi aprovado na reunião de Câmara de 03/08/2021, conforme o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

25	Cancelamento das Garantias Bancárias / Empreitada de Requalificação da Rua 1.º de Maio Cantanhede / da Biltec – Sociedade de Construções, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Diretora de Departamento de Obras Municipais, deliberou proceder à libertação das garantias retidas no valor total de 43.814,62€ (quarenta e três mil oitocentos e catorze euros e sessenta e dois cêntimos), de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Atribuição de Subsídio / X Mostra Gastronómica do Caracol / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros), ao Sporting Clube Povoense, destinado a participar nas despesas com a realização da “X Mostra Gastronómica do Caracol”, levado a efeito dos dias 17 a 19 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Atribuição de Subsídio / XVIII Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã / Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão da Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.350,00€ (mil, trezentos e cinquenta euros) à Freguesia de Cordinhã, destinado a participar nas despesas com a realização da “XVIII Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã”, levado a efeito entre os dias 3 e 5 de junho do ano corrente, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e no n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Atribuição de Subsídio / Festa e Romaria de São Tomé de Ançã – Cavalhadas e Cortejo Alegórico / Grupo Típico de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), ao Grupo Típico de Ançã, destinado a participar nas despesas com a organização das Cavalhadas e Cortejo Alegórico, no âmbito da “Festa e Romaria de São Tomé de Ançã, a levar a efeito no dia 25 de julho do corrente ano, a pagar após confirmação da realização do evento, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

29	Atribuição de Subsídio / XXII Tapas & Papas – Mostra de Artesanato e Gastronomia de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão da Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.350,00€ (mil, trezentos e cinquenta euros) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a participar nas despesas com a realização da “XXII Edição do Tapas & Papas – Mostra de Artesanato e Gastronomia de Cantanhede”, levado a efeito entre os dias 9 e 12 de junho do ano corrente, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e no n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Atribuição de Subsídio / Marmostra – V Mostra de Curtas-Metragens da Praia da Tocha / Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Associação de Moradores da Praia da Tocha, destinado a participar nas despesas com a realização da “Marmostra – V Mostra de Curtas-Metragens da Praia da Tocha”, a levar a efeito entre os dias 16 e 22 de julho do corrente ano, a pagar após a realização do evento, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

31	Atribuição de Subsídios no ano 2022 / Grupos / Associações Musicais, Recreativas e Culturais	<p>A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso e com a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, deliberou: 1) Aprovar os subsídios a atribuir, no presente ano, segundo os critérios e procedimentos em vigor, aos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, num total de 54.032,00 € (cinquenta e quatro mil e trinta e dois euros), verba essa a distribuir do seguinte modo: ACRC – Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã – 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); ADRCPA – Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça – Arrôtas – 175,00€ (cento e setenta e cinco euros); AMA - Academia de Música de Ançã Associação Cultural – 1.809,00€ (mil oitocentos e nove euros); Associação Cultural e Desportiva do Casal – 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros); Associação do Grupo de Bombos “Só Pedra” – 500,00€ (quinhentos euros); Associação do Grupo Musical de Franciscas – 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros); Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede – 4.697,00€ (quatro mil seiscentos e noventa e sete euros); Associação Gandareza D’Arte - AGA – 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Associação Juvenil de Zambujal e Fornos – 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros); Associação Juvenil Pequenas Vozes de Febres – 825,00€ (oitocentos e vinte e cinco euros); Associação Musical da Pocariça – 5.566,00€ (cinco mil quinhentos e sessenta e seis euros); Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio – 1.550,00€ (mil e quinhentos e cinquenta euros); Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio – 1.100,00€ (mil e cem euros); BonúsMedieval – Associação Teatro e Recreação Cultural – 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Corticeiro de Cima – 675,00 € (seiscentos e setenta e cinco euros); Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira – 3.602,00€ (três mil seiscentos e dois euros); Club União Vilanovense – 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Episódio Medieval – Associação Cultural – 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Caetano – 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Filarmónica de Covões – 6.538,00€ (seis mil quinhentos e trinta e oito euros); Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica Cantanhede – 1.000,00 € (mil euros); Grupo de Teatro Experimental “A Fonte” - Associação – 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros); Grupo Etnográfico “Danças e Cantares” do Zambujal – 1.100,00€ (mil e cem euros); Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede – 2.000,00 € (dois mil euros); Grupo Recreativo Escola de Samba Amigos da Tijuca – 500,00€ (quinhentos euros); Grupo Típico de Ançã – 2.000,00€ (dois mil euros); Grupo Típico de Cadima – 2.000,00€ (dois mil euros); Lúcia-Lima Associação Cultural – 350,00€ (trezentos e cinquenta euros); Novo Rumo – Teatro de Amadores – 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Orfeão Vox Caeli de Cantanhede – 825,00€ (oitocentos e vinte e cinco euros);</p>
----	--	--

		Phylarmonica Ançanense – Associação Musical – 5.345,00€ (cinco mil trezentos e quarenta e cinco euros); Rancho Folclórico As Cantarinhas da Fontinha – 1.100,00€ (mil e cem euros); Rancho Folclórico de Cordinhã – 1.650,00€ (mil, seiscentos e cinquenta euros); Rancho Folclórico Os Bairradinos de Ourentã – 1.100,00€ (mil e cem euros); Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede – 2.275,00€ (dois mil duzentos e setenta e cinco euros); União Musical de Santo António da Freguesia de Covões – 350,00€ (trezentos e cinquenta euros); União Recreativa de Cadima – 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros); 2) Celebrar Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Cantanhede e os referidos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, nos termos preconizados na referida proposta, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Maio de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de maio de 2022, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Projeto Virtuall no Biénio 2023/2024 a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Ad Elo – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego / Continuidade do Projeto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Dar continuidade à “Parceria VirtuALL”, mantendo-se como território elegível para a concretização do Plano de Ação VirtuALL 2023/2024; 2) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Ad Elo – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, cujo objetivo visa o desenvolvimento do projeto “VirtuALL (Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida), documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

34	Proposta de Protocolo para Implementação da Componente de Apoio à Família na EB Cadima entre o Município, o Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva e a Freguesia de Cadima e na EB São Caetano entre o Município, o Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, a Freguesia de São Caetano e o Centro Social Paroquial São Caetano	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Cadima e o Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, cujo objetivo é o desenvolvimento em parceria da componente de apoio a à família no 1.º Ciclo do Ensino Básico de Cadima, incluindo as interrupções letivas; de acordo com o preconizado na referida informação, ficando uma fotocópia anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de São Caetano, o Agrupamento de Escolas Lima- de-Faria e o Centro Social e Paroquial de São Caetano, cujo objetivo é o desenvolvimento em parceria da componente de apoio à família na Escola Básica de São Caetano, incluindo as interrupções letivas; de acordo com o preconizado na referida informação, ficando uma fotocópia anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos Protocolos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no período de 4 a 18 de Julho de 2022	A Câmara Tomou Conhecimento.-----